SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 12 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4116a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
ElioenaiDias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 003/2026

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal dos Bezerros COMUNICA através da Secretaria de Turismo e Cultura, o resultado do Credenciamento 003/2026, Inexigibilidade 050/2026, cujo objeto é o credenciamento para Captação de recursos financeiros, por meio de COTAS DE PATROCÍNIO para o "SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA DO SÍTIO A CIDADE, ANO 2026", que acontecerá no ciclo junino de 2026. licitantes credenciados:

1 – ANDRÉ HENRIQUE DE VASCONCELOS PONTES, CNPJ: 41.081.365/0001-75, NOME DA COTA: Cota Forró Pé de Serra, QUANT.:1, VALOR: R$ 6.000,00;
2 – ROMERO FARMÁCIA LTDA, CNPJ: 02.617.932/0001-03, NOME DA COTA: Cota Forró Pé de Serra, QUANT.:1, VALOR: R$ 6.000,00;
3 – BAOBÁ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 32.637.091/0001-67, NOME DA COTA: Cota Forró Pé de Serra, QUANT.:1, VALOR: R$ 6.000,00 e 3 (três) dias de Ativação adicional: R$ 1.500,00 p/dia.
4 – ENGARRAFAMENTO PITU LTDA, CNPJ: 11.856.283/0001-94, NOME DA COTA: Cotas Forró no Sítio, QUANT.:2, VALOR: R$ 40.000,00;
5 – NORSA REFRIGERANTES LTDA, CNPJ: 07.196.033/0041-95, NOME DA COTA: Cota Forró na Serra Negra, QUANT.:1; VALOR: R$ 100.000,00 e Marca adicional, VALOR: R$ 25.000,00;
6 – EDIVALDO J DOS SANTOS EPP, CNPJ: 41.099.599/0001-40, NOME DA COTA: Cota Forró Pé de Serra, QUANT.:1, VALOR: R$ 6.000,00;

12 de junho de 2026

EUDES MATEUS DA SILVA SANTOS
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:EE2F1EFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 004/2026 – PMB

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal dos Bezerros COMUNICA através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o resultado do Processo Licitatório Nº 052/2026 – PMB Credenciamento Nº 004/2026 Inexigibilidade Nº 032/2026 – PMB, cujo objeto é O CREDENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE (GUINCHO) DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, em favor da empresa: **OTONIELSON DOS SANTOS OLIVEIRA, CNPJ: 08.926.627/0001-80**, com sede na AV MAJOR APRIGIO DA FONSECA, nº 49, bairro SÃO SEBASTIÃO, CEP: 55.660-000, Bezerros/PE. Maiores informações pelo endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

12 de junho de 2026

EDSON BEZERRA DE BARROS JUNIOR
Secretário de Segurança e Ordem Pública.

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:F6049672

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Comunicação Social, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE 10 CADEIRAS MODELO ESCRITORIO.
AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:financeirosecomgus@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 12/06/2026.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 16h:00min do dia 16/06/2026
A aquisição é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR SER EM PAPEL TIMBRADO, CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

RONALDO CÉSAR GONÇALVES DE CARVALHO
Secretário de Comunicação Social
Portaria nº 014/2025-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:EB3845DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
PORTARIA Nº 14/2026

DESIGNA A COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADORES(AS) DOS CURSOS DA FADIMAB – 2026

A **Presidente da Autarquia de Ensino Superior (AMESG)** no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da AMESG e o Regimento Interno da FADIMAB, e considerando a necessidade de conduzir o processo eleitoral para a escolha dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Bacharelado em Educação Física, Psicologia, Direito e Administração, e de Licenciatura em Educação Física, Pedagogia, Matemática, Letras e História,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral responsável por organizar, coordenar e fiscalizar o processo eleitoral destinado à formação de lista tríplice para escolha dos(as) Coordenadores(as) de Curso da FADIMAB, composta pelos seguintes membros:
I – **Marcos Paulo Barros de Andrade**, Diretor Acadêmico - Presidente da Comissão;
II – **Queren Severino da Silva**, Secretária Acadêmica - Membro; e
III – **Edvânia Nunes Machado**, Assistente Administrativa - Membro.
Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:
I – receber e validar as inscrições dos candidatos, verificando o atendimento dos requisitos de elegibilidade previstos no Estatuto da AMESG e no Regimento Interno da FADIMAB;
II – elaborar as cédulas de votação individuais por curso, contendo os nomes de todos os candidatos habilitados;
III – conduzir o ato eleitoral, assegurando o voto direto, secreto e o sigilo do sufrágio em todas as suas etapas;
IV – realizar a apuração dos votos em sessão pública, com acesso garantido a todos os membros dos respectivos Colegiados de Curso;
V – lavrar a Ata da Final do Processo Eleitoral e
VI – encaminhar o resultado à Presidência da AMESG para formalização e publicação.
Art. 3º A Comissão Eleitoral atuará com plena autonomia no exercício de suas funções, respondendo diretamente à Presidência da AMESG.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiana, 11 de junho de 2026.

MARIA DANYELLE SENA FALCÃO DE MELO
Presidente da AMESG

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:501EC8D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA SAD Nº 019 DE 11 DE JUNHO DE 2026

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art. 1º Fica RATIFICADO, para todos os efeitos legais e administrativos, o Relatório Final da Comissão de Heteroidentificação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, que concluiu pela confirmação da condição declarada pelos candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação.

Art. 2º Ficam homologados os resultados do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos abaixo relacionados, convocados por meio da Portaria SAD nº 017/2026, conforme deliberação da Comissão de Heteroidentificação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024:

I – Cargo: Técnica de
CPF nº ***.025.084-** – Autodeclaração CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
II - Cargo: Assistente Social
CPF nº ***.030.154-** – Autodeclaração CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
III – Cargo: Técnico de Enfermagem
CPF nº ***.225.174-** – Autodeclaração NÃO CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
IV – Cargo: Odontologia para PSF
CPF nº ***.665.694-** – Autodeclaração NÃO CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
V – Cargo: Técnico de Enfermagem
CPF nº ***.694.364-** – Autodeclaração NÃO CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
VI –
CPF nº ***.589.684-** – Autodeclaração NÃO CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
VII – Cargo: Enfermeiro Plantonista rede
CPF nº ***.612.624-** – Autodeclaração NÃO CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
VIII – Cargo: Médico Clinico Geral Plantonista
CPF nº ***.625.294-** – Autodeclaração NÃO CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
IX – Cargo: Farmacêutico
CPF nº ***.550.074-** – Autodeclaração NÃO CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
X – Cargo: Farmacêutico
CPF nº ***.324.284-** – Autodeclaração NÃO CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
Art. 3º Os candidatos cuja autodeclaração não tenha sido confirmada permanecerão no certame concorrendo exclusivamente às vagas destinadas à ampla concorrência, sem prejuízo de sua classificação geral, nos termos do Edital nº 001/2024.
Art. 4º Os resultados individuais serão comunicados diretamente aos respectivos candidatos por meio dos canais oficiais adotados pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
Art. 5º Fica assegurado aos interessados o exercício do contraditório e da ampla defesa, mediante interposição de recurso administrativo nos prazos e condições estabelecidos no Edital nº 001/2024.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

RESOLVE:

Art. 1º Fica RATIFICADO, para todos os efeitos legais e administrativos, o Relatório Final da Comissão de Heteroidentificação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, que concluiu pela confirmação da condição declarada pelos candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação.
Art. 2º Ficam homologados os resultados do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos abaixo relacionados, convocados por meio da Portaria SAD nº 017/2026, conforme deliberação da Comissão de Heteroidentificação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024:

I – Cargo: Técnica de Enfermagem; CPF nº ***.025.084-** – Autodeclaração CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
II - Cargo: Assistente Social; CPF nº ***.030.154-** – Autodeclaração CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
III – Cargo: Técnico de Enfermagem; CPF nº ***.225.174-** – Autodeclaração CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
IV – Cargo: Odontologia para PSF; CPF nº ***.665.694-** – Autodeclaração CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
V – Cargo: Técnico de Enfermagem; CPF nº ***.964.364-** – Autodeclaração CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
VI – Cargo: Psicóloga; CPF nº ***.589.684-** – Autodeclaração CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
VII – Cargo: Enfermeiro Plantonista para Rede; CPF nº ***.612.624-** – Autodeclaração CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
VIII – Cargo: Médico Clinico Geral Plantonista; CPF nº ***.625.294-** – Autodeclaração CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
IX – Cargo: Farmacêutico; CPF nº ***.550.074-** – Autodeclaração CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.
X – Cargo: Farmacêutico; CPF nº ***.324.284-** – Autodeclaração CONFIRMADA pela Comissão de Heteroidentificação.

Art. 3º Os candidatos cuja autodeclaração não tenha sido confirmada permanecerão no certame concorrendo exclusivamente às vagas destinadas à ampla concorrência, sem prejuízo de sua classificação geral, nos termos do Edital nº 001/2024.

Art. 4º Os resultados individuais serão comunicados diretamente aos respectivos candidatos por meio dos canais oficiais adotados pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Art. 5º Fica assegurado aos interessados o exercício do contraditório e da ampla defesa, mediante interposição de recurso administrativo nos prazos e condições estabelecidos no Edital nº 001/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONE MARIA DA SILVA
Secretária de Administração do Município do Ipojuca

Publicado por:
Renato Martins Margalhães
Código Identificador:63FC6ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo de n.º 147/2026, referente à contratação direta por Inexigibilidade de Licitação de nº 056/2026, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Armando da Costa Brito, nº 44,– Loteamento Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE, CEP: 55.592-196, Inscrição imobiliária 3.0002.006.02.0065.0001.7 – Sequencial n.º 1006010.3, para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Nossa Senhora do Ó, Ipojuca (PE), por 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/21, a ser efetivada por seu proprietário, o senhor REGINALDO DA COSTA BARBOSA, CPF n.º 051.724.544-20, no valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) perfazendo o valor total anual de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso V, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e **AUTORIZO** o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 11 de junho de 2026.

DERIVALDO COSTA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Reniele Silva de Oliveira
Código Identificador:C5986BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025

O **MUNICÍPIO DO IPOJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel João de Souza Leão, n.º 400, Centro, Ipojuca/PE, telefone / Fax: (81) 3551-1296, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.386/0001-08, através da Secretaria Municipal Defesa Social, que tem como representante o**Sr. Wambergson Correia Melo,** Secretário Municipal de Defesa Social, inscrito no CPF/MF sob nº -xxx.619.494-xx, no exercício de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08020.005175/2025-43, especialmente na autorização do Órgão Gerenciador Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça e Segurança Pública, CNPJ: 00.394.494/0005-60, na Anuência do prestador **COMFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJnº 10.215.056/0001-17 ecom fundamento no **Parecer Técnico nº 228/2026- CGM e Parecer Jurídico PGM nº 213/2026**, **AUTORIZA e RATIFICA a adesão Nº 026/2026à Ata de Registro de Preços nº 065/2025**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**– **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025**, gerenciada pelo órgão gerenciador, nos termos seguintes:

Adesão a Ata de Registro de Preços: 065/2025
Vigência da Ata: 12meses
Órgão Gerenciador/Concedente: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça e Segurança Pública, CNPJ: 00.394.494/0005-60
Órgão Aderente: Secretaria Municipal Defesa Social
Empresa detentora do Registro: COMFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 10.215.056/0001-17
· **Valor total da adesão:** R$ 214.000,00

Ipojuca, 11 de Junho de 2026.

WAMBERGSON CORREIA MELO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Taciana Almeida Alves da Silva Shen
Código Identificador:E07AE345

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025

O MUNICÍPIO DO IPOJUCA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel João de Souza Leão, nº 400, Centro, Ipojuca/PE, inscrito no CNPJ nº 11.294.386/0001-08, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SEINFRA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Lucas Felipe Ferreira, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 164/2026 – Adesão nº 027/2026, especialmente a autorização do Órgão Gerenciador, a anuência da empresa detentora da ata, o Parecer Jurídico CT/CV nº 228/2026/PGM, bem como os demais documentos constantes dos autos, AUTORIZA E RATIFICA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 008/2025, gerenciada pela Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife – EMLURB, nos termos seguintes:

• Adesão a Ata de Registro de Preços: nº 066/2025;
• Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº 008/2025;
• Vigência da Ata: 15/12/2025 à 15/12/2026;
• Órgão Gerenciador/Concedente: Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do
Recife – EMLURB;
• Órgão Aderente: Prefeitura do Município do Ipojuca: CNPJ 11.294.386/0001-08;
• Empresa detentora do registro: ENGEMAIA & CIA LTDA;

• Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos
de engenharia agronômica/florestal destinados à manutenção, manejo e monitoramento
da arborização urbana do Município do Ipojuca, compreendendo atividades de poda,
erradicação de árvores, destocamento de troncos, limpeza de coqueiros e palmeiras,
remoção e compostagem de resíduos vegetais, tomografia sônica, penetrografia
eletrônica, tratamento fitossanitário, georreferenciamento, gerenciamento técnico e
demais serviços correlatos, visando promover a segurança da população, a preservação
ambiental, a manutenção da infraestrutura urbana e o adequado manejo do patrimônio
arbóreo municipal;

• Valor total da adesão: R$ 4.709.301,53 (quatro milhões, setecentos e nove mil,
trezentos e um reais e cinquenta e três centavos).

Ipojuca, 11 de junho de 2026.

LUCAS FELIPE FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publicado por:
Taciana Almeida Alves da Silva Shen
Código Identificador:2C368D3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE, constituída via Portaria conjunta nº 01, de 29 de maio de 2026, do Chefe do Executivo e Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, composta pelos servidores: MARIA REGINA INTERAMINENSE DE AGUIAR SOUTO MAIOR, ÉRIKA REGINA DOS SANTOS SILVA e CÁTIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a insuficiência de inscrições aptas ao provimento das vagas ofertadas, resolve **RETIFICAR** o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026, da forma abaixo transcrita:

ANEXO III
(Parte Integrante do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2026)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
- Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita); - Apresentação dos documentos previstos no item 3 e no quadro de vagas (anexo I); - Apresentação de laudo médico (para candidatos(as) às vagas destinadas à PcD); * Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente, na Educação, Cultura e Esportes, ou através dos Correios. Em caso de impossibilidade de comparecimento, poderá ser designado um terceiro legalmente constituído.	De 02/06/2026 a 16/06/2026 Das 09h00min às 15h45min	- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Orobó, localizada na Rua Professor Agamenon Magalhães, 30, Andar 1 e 2, Centro, Orobó/PE, CEP 55745-000, ou através dos Correios
Divulgação do Resultado Preliminar	Dia 18/06/2026	- Quadro de Avisos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Orobó, localizada na Rua Professor Agamenon Magalhães, 30, Andar 1 e 2, Centro, Orobó/PE, CEP 55745-000
Divulgação do Resultado Preliminar	Dia 18/06/2026	- Diário Oficial da Amupe
- Prazo de recursos contra o resultado preliminar; - Prazo de recursos contra o resultado da avaliação dos laudos médicos, em se tratando de candidatos inscritos como PcD * Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, ou através dos Correios. Em caso de impossibilidade de comparecimento, poderá ser designado um terceiro legalmente constituído.	Do dia 19/06/2026 até o dia 22/06/2026 Das 09h00min às 15h45min	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Orobó, localizada na Rua Professor Agamenon Magalhães, 30, Andar 1 e 2, Centro, Orobó/PE, CEP 55745-000
Avaliação dos recursos contra a avaliação dos laudos médicos Divulgação do Resultado Final	23/06/2026	- Quadro de Avisos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Orobó, localizada na Rua Professor Agamenon Magalhães, 30, Andar 1 e 2, Centro, Orobó/PE, CEP 55745-000 - Diário Oficial da Amupe.
Contratação de candidatos	A partir de 25/06/2026	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Orobó, localizada na Rua Professor Agamenon Magalhães, 30, Andar 1 e 2, Centro, Orobó/PE, CEP 55745-000

Orobó, 12 de junho de 2026.

MARIA REGINA INTERAMINENSE DE AGUIAR SOUTO MAIOR
Comissão Organizadora

ÉRIKA REGINA DOS SANTOS SILVA
Comissão Organizadora

CÁTIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE
Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:C7CFDB42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº 15 de 01 de junho de 2026.

Ementa: Decreta situação de Emergência nas áreas no município afetadas por estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0 conforme portaria nº 260 de 02/02/2022 do MDR e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 62, incisos V e

VI da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do Art. 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 abril de 2012.

CONSIDERANDO
II – Que a redução das precipitações pluviométricas que assolam as regiões do Estado para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição das chuvas no município de Tacaratu – PE;
II - Que a água é recurso fundamental à saúde e à vida, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à qualidade de vida da população;
III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Tacaratu – PE, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022 e alterada pela Portaria nº 3.646, datada em 20/12/2022.
D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado a Situação de Emergência, nas áreas do município de Tacaratu/PE, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como COBRADE: 1.4.1.1.0**,** conforme Portaria conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022 e alterada pela Portaria nº 3.646, datada em 20/12/2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do município de Tacaratu, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do município de Tacaratu/PE.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tacaratu, 01 de junho de 2026.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:5D35745C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026
PROCESSO ADM: Nº 201/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, em virtude das chuvas intensas que afetaram a região.**

A presente contratação fundamenta-se no **art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratação emergencial em situações de emergência ou calamidade pública.

A situação de emergência foi formalmente reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco por meio do **Decreto Estadual nº 60.542/2026**, que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em diversos municípios, incluindo Paulista/PE, em decorrência das fortes chuvas intensas que afetaram a região.

Empresa vencedora: **RAMOS COMERCIAL DE PRODUTOS - CNPJ: (49.735.043/0001-04)** com o lote único: no valor total de **R$ 73.579,00 (setenta e três mil e quinhentos e setenta e nove reais).**

A autoridade competente da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão de Contratação II no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Paulista, 12 de junho de 2026

JEIELI DA COSTA SILVA SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social, Políticas Sobre Drogas, Direitos
Humanos e Juventude do Município Do Paulista/PE

Publicado por:
Jose Lucas de Menezes de Araujo
Código Identificador:84DB8915

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Comunicação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, para a instalação e manutenção de internet**,** listados abaixo, usados pela secretaria de Comunicação Social.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	DETALHE DO ITEM	UNIDADE de medida	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	***Internet*** fibra ótica e Wi-Fi incluso	1001 MB	UND	1	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:financeirosecomgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia **12/06/2026**
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 16h:00min do dia 16/06/2026 O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.
*A empresa deverá fornecer contrato com vigência de 12 meses. Especificar valor mensal e valor total.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:FD0C470B

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Comunicação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, para a compra de casacos para uso institucional**,** listados abaixo, usados pela secretaria de Comunicação Social.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	DETALHE DO ITEM	UNIDADE de medida	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CASACOS EM MOLETOM, COM BOLSO LATERAL E BORDADOS NO PEITO		UND	32	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:financeirosecomgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia **12/06/2026**
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 16h:00min do dia 16/06/2026 O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:04E3287D

